



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 3534/2022

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando ao Poder Executivo, por meio de seus departamentos competentes, identificar e notificar os proprietários dos imóveis na Rua Hercília Moser, Bairro Cordeiros, que não possuem passeio construído conforme normas vigentes.

JUSTIFICATIVA:

Reivindicação proveniente de moradores locais. Alertam que a ausência de passeio faz com que os pedestres compartilhem o uso da via com os veículos. Tal ação por vezes pode ser arriscada, principalmente quando necessitam contornar veículos estacionados sobre a passagem destinada aos pedestres.

SALA DAS SESSÕES, EM 05 DE SETEMBRO DE 2022

**ROBERTO RIVELINO DA CUNHA
VEREADOR - PSDB**